



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ATA N.º 18

-----Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Moura, tendo estado presentes: -----

----- **Presidente:**----- **Álvaro José Pato Azedo Alegria** -----

----- **Vereadores:** ----- **José Maria Prazeres Pós-de-Mina**-----

----- **André Albino Linhas Roxas**-----

----- **José Francisco Calado Banha**-----

----- **Ana Maria Charrama Farinho**-----

----- **Manuel Martinho Franco Lavaredas Bio**-----

-----Esteve ausente a vereadora Lurdes da Conceição Pé-Curto Balola-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**-----

-----De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 39º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, foi justificada a falta da vereadora Lurdes da Conceição Pé-Curto Balola à presente reunião. -----

-----A reunião foi secretariada pela Dr.ª Maria de Lurdes Soares, coadjuvada pela funcionária Célia Patrícia Perfeito Caraça. -----

-----**ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO**-----

-----Após verificação da existência de quórum foi pelo Presidente declarada aberta a reunião, com os pontos constantes da seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----Aprovação da ata referente à reunião ordinária pública da Câmara Municipal realizada a nove de maio de dois mil e dezoito-----

-----**PRESIDÊNCIA**-----

-----Informação do Presidente à Câmara Municipal-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS-----

-----011818 - Proposta - Regularização extraordinária de vínculos precários -----

-----DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO -----

-----021818 - Proposta - Reafetação de verba atribuída à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Moura para participação na aquisição de equipamentos de proteção individual -----

-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -

-----031818 - Proposta - Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior-----

-----041818 - Proposta - Programa relativo aos Ateliers de Verão 2018 -----

-----051818 - Proposta - Cedência de prédio rústico nº221_11 para realização de diversas actividades-----

-----DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO E DESPORTO -----

-----061818 - Proposta - Celebração de Acordos Protocolares de Apoio ao Movimento Associativo com diversas entidades -----

-----071818 - Proposta - Normas de Funcionamento Interno para o Museu de Arte Sacra - Igreja de S. Pedro em Moura -----

-----081818 - Proposta - "IX Festival da Juventude de Amareleja" - Atribuição de verba -- -----

-----091818 - Proposta - Adjudicação da exploração do Bar da Piscina Municipal-

-----101818 - Proposta - Programa referente à atividade "Noite Branca" e respetivas despesas -----

-----DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

-----111818 - Proposta - Empreitada de Reabilitação da Ponte do Corunheiro em Moura- Revisão de Preços, Conta Final da Empreitada e Relatório Final da Obra-----

-----121818 - Para ratificação - Proposta de Aditamento ao Protocolo entre o Município de Moura e a Resialentejo-----

-----DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA, INVESTIMENTO E TURISMO -----

-----131818 - Proposta - Projeto de Requalificação do alçado lateral norte do Edifício dos Paços do Concelho -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----**141818** - Proposta - Protocolo de Colaboração entre a Turismo do Alentejo, ERT e a Câmara Municipal de Moura para concessão de apoio ao evento "I Torneio SB20 Alqueva 2018" a realizar em Moura no âmbito da Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior-----

-----**151818** - Proposta - Minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Moura e a Junta de Freguesia de Amareleja-----

-----**161818** - Proposta - Pedido de Isenção de IMT - Req. Sociedade Agrícola dos Trincalhos, Lda -----

-----**171818** - Proposta - Redução de até 50% nas taxas a pagar pela APPACDM de Moura - Banca no Mercado Municipal -----

-----**181818** - Proposta - Não exercício do direito de preferência no prédio urbano sito na Rua do Matadouro, 7 em Moura - Req: Herdeiros de Francisco Inverno da Silva --- -----

-----**191818** - Proposta - Não exercício do direito de preferência no prédio urbano sito na Rua Dr. Garcia Peres, 5 em Moura - Req: Herdeiros de Delfina Augusta Rocha - -----

-----**201818** - Proposta - Não exercício do direito de preferência no prédio urbano sito na Rua de São Pedro, 16A em Moura - Req: Ana Bela Vieira Casal de Brito e outro --- -----

-----**211818** - Proposta - Não exercício do direito de preferência no prédio urbano sito na Rua de Arouche, 17 1º em Moura - Req: António dos Reis Baltazar -----

-----**221818** - Proposta - Não exercício do direito de preferência no prédio urbano sito na Rua da Vista Alegre, 2, 4 e 4A e Avenida do Carmo, 1 em Moura - Req: Miguel Cordovil de Matos-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Ao iniciar o período o Presidente da Câmara entregou aos vereadores da CDU, a informação solicitada em reuniões anteriores, designadamente sobre a forma de cálculo dos acordos assinados com as Juntas de Freguesia, as alterações orçamentais realizadas desde o início do mandato e ainda a informação sobre os



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

apoios concedidos às entidades no âmbito do GAMA. Aproveitou ainda, para expressar o reconhecimento pelo excelente trabalho realizado pelos técnicos, na recolha e elaboração das informações entregue nas reuniões de Câmara. -----

-----Pedi a palavra o vereador José Maria Pós-de-Mina, que iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e agradecendo a entrega da informação, que havia sido solicitada. No âmbito da reprogramação, e das acções relacionadas com os Fundos Comunitários, particularmente no que dizia respeito à candidatura *Contenda Natur*, pediu que lhe fosse facultada a síntese com os objetivos essenciais pretendidos. Observou que, não tinha encontrado qualquer referência à questão da Eficiência Energética, questionando se teria sido abandonado por completo qualquer intervenção nessa área ou se existiria no âmbito da reprogramação uma consideração diferente, visto que na versão inicial do Plano de Desenvolvimento Territorial, o Município de Moura teria alocado através da CIMBAL um Fundo de Feder para intervenções nessa área. Fez ainda referência a uma Rubrica no PEDU, que aparece como operação desistida, referente aos arruamentos do Bairro do Sete-e-Meio, nessa medida, questionou se a Câmara não iria avançar com a ligação entre a Rua do Areeiro e a Rua das Hortas. -----

-----Em relação à informação sobre a candidatura denominada *Contenda Natur*, o Presidente transmitiu que faria chegar aos vereadores informação por escrito sobre o referido assunto. Esclareceu que no que respeita à Eficiência Energética se encontrava a ser desenvolvido um trabalho exaustivo de análise e levantamento de todos os edifícios municipais, no sentido de tornar o Município mais eficiente. Adiantou que poderia ser apresentada uma síntese do trabalho que a Câmara pretendia fazer a esse nível numa futura reunião de executivo. No que dizia respeito à questão dos arruamentos do Bairro do Sete-e-Meio, explicitou que o assunto teria sido bastante debatido, tendo em conta as prioridades do anterior mandato, as prioridades do actual executivo e ainda uma série de acções que se consideram como prioritárias, nomeadamente a necessidade de intervir na ponte junto ao Antigo Matadouro, devido a um relatório bastante preocupante sobre o estado de conservação da referida apresentado pelo LNEG, questão que se tornou uma prioridade. Neste contexto foi feita uma reprogramação das acções, embora as



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

anteriores não tenham ficado esquecidas. Passou a palavra à Chefe da Divisão de Planeamento Gestão Urbanística Investimento e Turismo para que esta pudesse dar o seu contributo técnico em relação às questões levantadas pelos vereadores da CDU.-----

-----A Técnica disse que relativamente à Reprogramação dos Financiamentos Comunitários, foi feito um esforço no sentido de responder na estratégia previamente definida da ARU, a qual está plasmada no seu documento. Para além, disso, posteriormente foi feito um mapeamento de acordo com as várias propostas, com as opções e com as prioridades existentes, tal como foi o caso da ponte do matadouro. Ainda que não sendo referida exactamente como a ponte do matadouro, a mesma teria sido integrada dentro dessa estratégia e no completamento do plano de muralha, do espaço e tratamento paisagístico envolvente ao matadouro dentro da mesma lógica. Relativamente aos arruamentos do Bairro do Sete-e-Meio, que do ponto de vista morfológico da cidade, trata-se de uma zona complexa, foi consensual para todos a preocupação com a faixa etária da população que aí reside e ainda a necessidade de vencer os declives existentes e tornar melhores as acessibilidades, porém dentro do quadro do que estaria previsto não seria já exequível a curto prazo aquele projecto até porque todas as intervenções estariam muito agarradas ao equipamento e à componente social. Com base nesse quadro de referência e devido ao conjunto de critérios apresentados pela equipa da CCDR, numa reunião onde o projeto foi debatido, entendeu-se por bem retirá-lo numa primeira fase, para mais à frente trabalhar de forma mais consistente num outro estudo, tratamento e desenvolvimento ao nível da execução e do projecto de execução físico.-----

-----O vereador José Maria Pós-de-Mina agradeceu as explicações dadas pela Chefe de Divisão, apesar de considerar que a resposta à questão não teria sido verdadeiramente respondida. Frisou, que apenas pretendiam clarificar se a ligação entre a Rua do Areeiro e a Rua das Hortas seria realizada e que pela resposta dada depreendia-se que a mesma não constituía uma prioridade, logo não seria realizada.

-----Interveio o vereador Manuel Bio, que relativamente à questão da *Contenda Natur*, disse que na documentação solicitada poderia ser disponibilizado o projecto



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

da candidatura, apresentado ao Turismo de Portugal. Informou que, na semana seguinte, e na sequência da apresentação da Candidatura, seria realizada uma visita por três técnicos do Turismo do Alentejo à Contenda. Em relação ao projecto de ligação entre a Rua do Areeiro e a Rua das Hortas, o mesmo teria sido alvo de demorada discussão e análise, considerando a sua importância de execução devido à faixa etária dos moradores das referidas ruas e principalmente pela dificuldade de acessibilidade dos mesmos, no entanto o projecto e o seu valor orçamentado, teriam levantado uma série de questões, tendo-se, após discussão sobre o mesmo com a CCDR, decidido realizar outro estudo e análise para apresentação de um outro projecto, o qual será sujeito a candidatura, sendo no entanto ponto assente, que a obra não ficaria esquecida, devido à sua importância, embora priorizando outras de momento.-----

-----Pedi a palavra a vereadora Ana Farinho, para questionar o Presidente da Câmara sobre as suas declarações numa entrevista à *Revista a Planície*, do mês de maio sobre a Olivomoura, na qual teria afirmado: “*estamos a devolver à nossa feira de maio a sua verdadeira identidade*”. Neste contexto, os vereadores pretendiam que o Presidente esclarecesse a que feiras e em que anos, teria a Olivomoura perdido a sua identidade.-----

-----Em resposta, o Presidente disse que as declarações prestadas a todos os meios de comunicação, teriam sido concretamente no sentido de demonstrar a estratégia do presente executivo na valorização da olivicultura, para que Moura se afirme nos próximos anos como capital do azeite do Alentejo. Salientou que, disso teria sido exemplo a presença de vários expositores nesse âmbito, tal como os seminários que teriam decorrido nos dias da feira. Afirmou ainda, não se ter tratado de uma crítica ao anterior executivo, mas sim da afirmação da estratégia a seguir nos próximos quatro anos. -----

-----O vereador José Maria Pós-de-Mina reforçou a questão colocada pela vereadora Ana Maria Farinho, solicitando ao Presidente da Câmara para fundamentar e concretizar na resposta a questão colocada. Observando que, no presente mês teria decorrido a décima quinta Olivomoura, pretendiam os vereadores da CDU saber no decorrer das catorze feiras anteriores, quais teriam respeitado a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

sua identidade e em quais a mesma se teria perdido, concretamente. Concluiu, afirmando que concordavam com tudo o que teria sido feito no sentido de valorizar a Olivicultura, no entanto gostariam que houvesse por parte do Presidente da Câmara uma explicação concreta às afirmações proferidas.-----

-----Sustentando o que havia declarado, o Presidente da Câmara afirmou que era sua convicção que a feira teria perdido identidade ao longo do tempo, justificando que pretendiam inverter esse facto, pretendendo torná-la mais competitiva a nível regional nos próximos anos. Passou a palavra ao vereador Manuel Bio que explicitou o que considerava ser um dos factores de perda de identidade, o facto de a Câmara Municipal não ter demonstrado interesse, no ano anterior junto do CEPAL para a realização do Congresso Nacional do Azeite, que decorre de dois em dois anos, facto que entendia ter retirado valor adicional à Olivomoura. Concretizou, garantindo que tudo faria para que o próximo congresso se venha a realizar em Moura, e que a Olivomoura tenha cada vez mais expositores na área da maquinaria e tecnologia no âmbito da exploração do azeite. -----

-----No sentido de clarificar e complementar a informação, o Presidente da Câmara esclareceu que o projecto que visava a ligação entre a Rua do Areeiro e a Rua das Hortas, não constava do PEDU, mas sim apenas os outros arruamentos do bairro. -----

-----O vereador André Linhas Roxas, reiterou o pedido de informação relativo à documentação referente à reunião do CLAS e do CNEM, em virtude de lhes ter sido entregue as atas das reuniões, quando o que pretendiam seria a documentação presente na reunião. -----

-----O Presidente da Câmara afirmou que a documentação seria entregue na próxima reunião de Câmara.-----

-----Não havendo mais intervenções o Presidente deu como encerrado este período.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----Votação da ata número dezassete da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal realizada dia nove de maio de dois mil e dezoito. -----

-----Foi presente para aprovação a ata número dezassete referente à Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal realizada a nove de maio de dois mil e dezoito. -----

-----**DELIBERADO POR MAIORIA COM SEIS VOTOS A FAVOR, APROVAR A ATA NÚMERO DEZASSETE REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.**-----

-----**RESUMO DIÁRIO**-----

-----Foi presente resumo diário n.º 92, da Tesouraria, referente ao dia 22/05/2018, que regista um saldo de 756.560,42€ (setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta euros e quarenta e dois cêntimos, em Operações Orçamentais.-----

-----**TOMADO CONHECIMENTO**-----

-----**PRESIDÊNCIA**-----

-----**Informação do Presidente à Câmara Municipal**-----

-----Foi presente informação sobre as atividades desenvolvidas quinzenalmente pelo Presidente e vereadores do PS.-----

-----Pedi a palavra o vereador André Linhas Roxas para solicitar ao vereador Manuel Bio que o mesmo explicasse qual teriam sido os temas debatidos na reunião realizada com os trabalhadores da Contenda.-----

-----O vereador explicitou ter-se tratado de uma reunião de trabalho individual com cada um dos trabalhadores responsáveis pelas diferentes atividades da herdade, no sentido de avaliar o trabalho realizado individualmente e ainda os resultados do ano de dois mil e dezassete. Adiantou ainda que foi solicitado a cada um, dos responsáveis das várias atividades, que apresentassem sugestões de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

melhorias no sentido de trabalhar em conjunto na elaboração de um plano, a fim de que cada uma das atividades aí desenvolvidas possam contribuir de uma forma mais efectiva para os resultados mais positivos da Herdade, com o objectivo de torná-la auto sustentável, afirmando ser essa a estratégia definida para a Herdade da Contenda. -----

-----TOMADO CONHECIMENTO-----

-----DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS-----

-----Proposta - Regularização extraordinária de vínculos precários-----

-----011818

-----Com base na entrada em vigor da Lei nº112/2017, de 29/12 a qual estabelece os termos da regularização prevista no programa de Regularização extraordinária de vínculos precários, foi presente proposta da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos sobre o assunto.-----

-----Interveio o vereador André Linhas Roxas que referiu que os vereadores tinham analisado a documentação enviada inicialmente, bem como a informação adicional, solicitada posteriormente, considerando que estaria ainda em falta o parecer do STAL. Prosseguiu, questionando quais os fatores que teriam sido considerados para encontrar o número de vagas a preencher; qual a sua relação com o mapa de pessoal aprovado no passado mês de dezembro, e ainda o facto de não serem consideradas as atividades referidas no anexo dois, como necessidades permanentes, implicando que as mesma deixem de existir. Fez referência ao número total de funcionários em lista, concretizando que seria muito difícil para qualquer entidade abrir no mapa de pessoal cerca de cento e noventa e oito vagas. Manifestou a sua estranheza em relação ao número concretizado, e afirmou que consideravam a proposta pouco ambiciosa, solicitando que lhes fosse confirmado se o número apresentado evidenciava as necessidades permanentes da Câmara Municipal. -----

-----O vereador José Banha, iniciou a sua intervenção com a explicação de que a Regularização Extraordinária dos Precários tratava-se de uma matéria muito



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

sensível e complexa, além de que a lei da regularização apenas tinha sido publicada a vinte e nove de dezembro do ano de dois mil e dezassete. Mencionou que o assunto já teria sido referido em anteriores reuniões de câmara, no sentido de questionar se a Câmara Municipal avançaria ou não com a regularização. Acrescentou que devido à complexidade da lei, facilmente qualquer entidade atinge um número elevado de precários, considerando-se que qualquer trabalhador que tenha estado ao serviço da entidade nos últimos três anos, ainda que por um curto espaço de tempo, poderia ser considerado precário. Prosseguiu, fazendo referência ao facto de que podem ainda encontrar-se na referida lei alguns contrassensos, os quais têm levado muitas Câmaras Municipais a discutir o assunto entre si, sendo que todas se deparam com os mesmos problemas na regularização da precaridade. Afirmou que as necessidades permanentes devem ser analisadas com base no Mapa de Pessoal, o qual havia sido definido pouco tempo antes da publicação da lei e com base nesse instrumento de trabalho as necessidades permanentes concretizam-se nas áreas: Piscinas Municipais; Nadadores Salvadores; Higiene e Limpeza; Refeições Escolares e Espaços Verdes. Explicitou que após ter sido feita essa análise, e considerando que, para além dos trabalhadores com contratos a termo e dos trabalhadores com contrato de avença, teriam de ser considerados todos os que trabalharam para a autarquia através dos projectos do Instituto de Emprego e Formação Profissional nos últimos três anos à data da publicação da lei, o que facilmente elevaria o número para cerca de duzentas pessoas. Acrescentou que o processo implicará a prestação de informação a todos os visados da abertura dos procedimentos concursais para preenchimento das vagas existentes. No que concerne ao parecer do STAL, referiu que decorrente de algumas reuniões que se realizaram entre as duas entidades, o assunto foi exaustivamente debatido, no entanto esclareceu que nada obriga a que esse documento constasse no processo. Concluiu, frisando que gostariam de ver a proposta aprovada pelos sete elementos do executivo municipal. -----

-----O Presidente da Câmara interrompeu a reunião por cinco minutos a pedido dos vereadores da CDU.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----Ao retomar os trabalhos o vereador André Linhas Roxas, aludiu à observação que o vereador José Banha tinha feito em relação à aprovação da proposta pelos sete elementos do executivo, tendo observado que no entanto a proposta apresentada estaria fechada a alterações e explanava o mapa de pessoal de dois mil e dezassete. Referiu que, os contratos de emprego e inserção seriam instrumentos válidos utilizados por todas as entidades, logo se a Câmara vem recorrendo à colocação de pessoal através desses instrumentos, seria porque necessita dessa mão-de-obra, considerando esse facto, questionou se efectivamente a proposta espelha as verdadeiras necessidades permanentes da Câmara Municipal. Prosseguiu, tendo frisado que os vereadores da CDU consideravam a proposta pouco ambiciosa e que deveriam ser novamente avaliadas as necessidades dos serviços, e em função disso alterar o Mapa de Pessoal, tendo em conta naturalmente as limitações financeiras do Município, aproveitando-se no entanto, o que a Lei de Regularização dos Vínculos Precários teria de positivo. Concluiu, justificando que o propósito da referida lei, seria evitar que os trabalhadores continuassem a prestar serviços de forma precária.-----

-----Em resposta, o vereador José Banha sustentou que as alterações ao Mapa de Pessoal poderiam ser oportunamente realizadas, no entanto as mesmas não se teriam verificado nos anos anteriores mesmo que as necessidades permanentes assim o exigissem, devido aos constrangimentos financeiros os quais implicariam o acréscimo de pessoal por tempo indeterminado, logo existe a necessidade de recorrer aos projectos do Instituto de Emprego e Formação Profissional, situação que se verifica no país inteiro. Em conclusão, disse que a proposta explanava as necessidades do Município, e ainda assim a Câmara Municipal de Moura estaria entre as primeiras Câmaras Municipais a colocar em prática a Lei de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários.-----

-----Pedeu a palavra o vereador Manuel Bio para reforçar aquilo que o vereador José Banha já havia referido, explicitando que a coerência da proposta estaria em ter como instrumento o Mapa de Pessoal para a regularização da precariedade, tratando-se no entanto em sua opinião de uma lei algo infeliz, em virtude de ter criado junto dos trabalhadores uma expectativa errada e por ter misturado um



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

conjunto de conceitos que a tornam complexa. Apesar de considerar importante o facto dessas situações serem regularizadas, entende que não deveria ser a lei a obrigar um Município a alterar o seu Mapa de Pessoal. -----

-----O vereador José Banha interveio para clarificar que a proposta em discussão se ajustava ao Mapa de Pessoal aprovado em dezembro de dois mil e dezassete em virtude de a lei contemplar as situações de precariedade com vínculo entre os meses de janeiro ou maio do mesmo ano, reportando-se aos três anos anteriores.----

-----O vereador André Linhas Roxas acrescentou ainda que o período temporal ao qual a lei se refere teria a ver com o período no qual existiu restrição na abertura de concursos para contratação de pessoal nas autarquias, daí a sua posição de voto no sentido de entenderem que a proposta deveria ser mais ambiciosa. -----

-----Concluindo, o Presidente da Câmara disse que considerava a proposta apresentada muito justa e equilibrada entre a capacidade de contratar, de gerir as despesas com o pessoal e com o funcionamento dos serviços e ainda manter a capacidade de continuar a investir no sentido de desenvolver o município e manter a sustentabilidade do mesmo. Referiu ainda que apesar da lei, nenhum dos municípios deixaria de continuar a ter projectos do Instituto de Emprego e Formação Profissional. -----

-----Foi colocada a votação a referida proposta.-----

-----**DELIBERADO POR MAIORIA DE TRÊS VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS PROCEDENDO À ABERTURA DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA A SUA REGULARIZAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA/2/DGARH/2018.**-----

-----**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO**-----

-----**Proposta - Reafetação de verba atribuída à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Moura para participação na aquisição de equipamentos de proteção individual**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----021818

----- Foi presente proposta da Divisão de Gestão Financeira e Património, para reafecção de verba à Associação de Bombeiros Voluntários de Moura como forma de comparticipação na aquisição de Equipamento de Proteção Individual. -----

----- Interveio o vereador José Maria Pós-de-Mina que aludiu existir concordância dos vereadores da CDU na aprovação da proposta, no entanto sugeriu que seria de reconsiderar o protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Moura e a Associação de Bombeiros Voluntários de Moura, no sentido de alterar os montantes numa visão de carácter global das verbas a atribuir, com o objectivo de não serem efectuados pedidos de apoio faseados. -----

----- Em resposta o Presidente da Câmara disse que esse protocolo existia com essa Associação e com outras do concelho. Esclareceu que nessa situação em particular, e dado que a Associação conseguiu reaver a verba de comparticipação para a aquisição do veículo, solicitou a mesma a reafecção da verba por parte da Câmara Municipal para a aquisição de equipamento individual de segurança, em virtude do existente estar em muito mau estado de conservação. -----

----- Explicitou ainda que no âmbito do Movimento Associativo se encontra previsto realizar alterações ao Regulamento em vigor, estando a ser realizado um trabalho de análise e recolha de contributos para a sua melhoria. -----

----- Foi colocada a votação a referida proposta. -----

----- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A REAFETAÇÃO DA VERBA ATRIBUÍDA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 31/01/2018, NO VALOR DE 16.614,50€ (DEZASSEIS MIL, SEISCENTOS E CATORZE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOURA PARA COMPARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**-----

----- **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** -

----- **Proposta - Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----031818

-----No âmbito da Inclusão e Solidariedade e da Promoção de programas e medidas de valorização do ensino na vertente de Apoio ao Estudante foi presente para aprovação o Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.-----

-----Relativamente ao documento em discussão, pediu a palavra a vereadora Ana Maria Farinho para questionar se foi pedido parecer ao Conselho Municipal de Educação.-----

-----O Presidente da Câmara passou a palavra à Chefe da Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social que explicou que não houve um parecer formal por parte do Conselho Municipal de Educação, no entanto na reunião ocorrida entre as duas entidades, foram discutidas as dificuldades com as quais algumas famílias se deparam para apoiar e dar continuidade aos estudos dos seus filhos nomeadamente no âmbito dos Cursos Técnico Profissionais, os quais não se encontravam contemplados neste regulamento. Acrescentou que a alteração prende-se apenas com a criação da Bolsa para o Ensino Técnico Profissional, mantendo-se as existentes.-----

-----A vereadora Ana Maria Farinho, mencionou que os vereadores da CDU não tiveram acesso ao Regulamento em vigor, daí a dúvida sobre o acréscimo de valor.--

-----O Presidente da Câmara colocou o referido documento a votação.-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR E RESPETIVAS DESPESAS NO VALOR DE 17.375,00€ (DEZASSETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS). PELO PERÍODO DE UM ANO.-**-----

-----**Proposta - Programa relativo aos Ateliers de Verão 2018**-----

-----041818

-----Foi presente proposta da Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social para aprovação do programa relativo aos Ateliers de Verão a realizar no período de férias escolares.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----Sobre a proposta em discussão o Presidente da Câmara salientou o trabalho realizado pela equipa da Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social, que valorizou o programa no sentido de proporcionar às crianças, a possibilidade de participar na visita realizando o pagamento da mesma, mediante o seu escalão de abono de família.-----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROGRAMA RELATIVO AOS ATELIERS DE VERÃO 2018 E RESPETIVAS DESPESAS NO VALOR DE 10.000,00€ (DEZ MIL EUROS).-----

-----Proposta - Cedência de prédio rústico nº221_1I para realização de diversas atividades-----

-----051818

-----No âmbito do apoio ao Associativismo e Comunidade Local na cedência de espaço e apoio logístico foi presente para aprovação a proposta de Cedência de Prédio Rústico nº221_1I para realização de diversas actividades.-----

-----Neste âmbito pediu a palavra o vereador André Linhas Roxas para questionar se a cedência de carácter temporário do referido prédio, inviabilizava o projecto do Novo Cemitério, o qual estaria projectado para o mesmo espaço, e se já seria possível avançar com uma data para o início da obra de construção do novo cemitério.-----

-----O Presidente da Câmara explicitou tratar-se, efectivamente, de uma cedência temporária para aproveitamento do espaço até à data de início da referida obra, a qual afirmou não ter presente a data, clarificando que faria chegar ao conhecimento dos vereadores da CDU a sua calendarização.-----

-----Foi colocada a votação a referida proposta.-----

-----DELIBERADO POR MAIORIA DE TRÊS VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A CEDÊNCIA DE PRÉDIO RÚSTICO Nº221_1L, (ESTRADA DA BARCA), PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES.-----

-----DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO E DESPORTO-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----**Proposta - Celebração de Acordos Protocolares de Apoio ao Movimento Associativo com diversas entidades**-----

-----061818

-----Foi presente proposta da Divisão de Cultura, Património e Desporto para Celebração de Acordos Protocolares de Apoio ao Movimento Associativo com diversas entidades.-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A CELEBRAÇÃO DE ACORDOS PROTOCOLARES DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO COM: CENTRO RECREATIVO AMADORES DE MÚSICA “OS LEÕES”; “4 ESQUINAS”- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE AMARELEJA; GRUPO CORAL FEMININO “BRISAS DO GUADIANA”; ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO CONCELHO DE MOURA; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DO SETE-E-MEIO; ASSOCIAÇÃO ORNITOLÓGICA DE MOURA E VALE DO GUADIANA; ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA; “OS MOUROS” GRUPO MOTARD DE MOURA; SOCIEDADE COLUMBÓFILA MOURENSE; CLUBE DE TÊNIS DE MOURA; CLUBE H2O DE MOURA; CLUBE MOURENSE DE PESCA E CAÇA DESPORTIVA; GRUPO DE TEATRO DE ANIMAÇÃO DA “MOURA ENCANTADA”.**-----

-----**DELIBERADO POR MAIORIA DE CINCO VOTOS A FAVOR APROVAR A CELEBRAÇÃO DE ACORDOS PROTOCOLARES DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO COM: SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MOURENSE “OS AMARELOS”; SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MUSICAL AMARELEJENSE; CASA DO BENFICA DE MOURA.**-----

----- (Não participaram na discussão do referido documento por impedimento legal o vereador José Francisco Banha, o vereador André Linhas Roxas e a vereadora Ana Maria Farinho).-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----Proposta - Normas de Funcionamento Interno para o Museu de Arte Sacra - Igreja de S. Pedro em Moura -----

-----071818

-----Foi presente para aprovação o documento relativo às Normas de Funcionamento Interno para o Museu de Arte Sacra - Igreja de S. Pedro em Moura, que tem como fundamento, as formas de organização de gestão, bem como a parceria estabelecida entre a Câmara Municipal de Moura e a Fábrica da Igreja de São João Batista de Moura e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de St.º Agostinho de Moura. -----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS DE FUNCIONAMENTO INTERNO PARA O MUSEU DE ARTE SACRA - IGREJA DE S. PEDRO EM MOURA.-----

-----Proposta - "IX Festival da Juventude de Amareleja" - Atribuição de verba-- -----081818

-----No seguimento do pedido efetuado pela Junta de Freguesia de Amareleja foi presente para aprovação a atribuição de verba para a organização do "IX Festival da Juventude de Amareleja". -----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE VERBA NO VALOR DE 1.500,00€ (MIL E QUINHENTOS EUROS), PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE AMARELEJA, COMO FORMA DE CONTRIBUIÇÃO NAS DESPESAS DO "IX FESTIVAL DA JUVENTUDE DE AMARELEJA".-----

-----Proposta - Adjudicação da exploração do Bar da Piscina Municipal -----

-----091818

-----Após o término do procedimento do Concurso Público para Exploração em regime de Concessão da exploração do Bar da Piscina Municipal foi presente para aprovação a respetiva adjudicação. -----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL, À CONCORRENTE MARIA DE LURDES PINTO MOREIRA AMARO, COM O VALOR MENSAL DE 1.291,51€ (MIL



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

DUZENTOS E NOVENTA E UM EUROS E CINQUENTA E UM CÊNTIMOS) COM IVA INCLUÍDO.-----

-----**Proposta - Programa referente à atividade "Noite Branca" e respetivas despesas**-----

-----**101818**

-----No âmbito da valorização da Cultura e dinamização da economia local foi presente para aprovação o Programa referente à atividade "Noite Branca", a realizar dia quinze de junho e contará com a colaboração de várias entidades locais.-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROGRAMA REFERENTE À ATIVIDADE "NOITE BRANCA" E RESPETIVAS DESPESAS NO VALOR DE 8.250,00€ (OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA EUROS).**-----

-----**DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**-----

-----**Proposta - Empreitada de Reabilitação da Ponte do Corunheiro em Moura - Revisão de Preços, Conta Final da Empreitada e Relatório Final da Obra**-----

-----**111818**

-----Foi presente proposta exarada na Informação Nº82/2018 de 27/04/2018 da Divisão de Obras e Serviços Urbanos para aprovação da Revisão de Preços, Conta Final da Empreitada e Relatório Final da Obra referente à Empreitada de Reabilitação da Ponte do Corunheiro em Moura.-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR REVISÃO DE PREÇOS, CONTA FINAL DA EMPREITADA E RELATÓRIO FINAL DA OBRA REFERENTE À EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA PONTE DO CORUNHEIRO EM MOURA.**-----

-----**Para ratificação - Proposta de Aditamento ao Protocolo entre o Município de Moura e a Resialentejo**-----

-----**121818**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----Foi presente para ratificação a decisão do Presidente da Câmara Municipal, de aditamento ao protocolo entre o Município de Moura e a Resialentejo. -----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 08/05/2018, DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA PAYT ENTRE O MUNICÍPIO DE MOURA E A RESIALENTEJO.-----

-----DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA, INVESTIMENTO E TURISMO -----

-----Proposta - Projeto de Requalificação do alçado lateral norte do Edifício dos Paços do Concelho-----

-----131818

-----Foi presente proposta da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo, para aprovação do Projeto de Requalificação do alçado lateral norte do Edifício dos Paços do Concelho. -----

-----DELIBERADO POR MAIORIA DE TRÊS VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR O PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO ALÇADO LATERAL NORTE DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO. -----

-----Proposta - Protocolo de Colaboração entre a Turismo do Alentejo, ERT e a Câmara Municipal de Moura para concessão de apoio ao evento "I Torneio SB20 Alqueva 2018" a realizar em Moura no âmbito da Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior-----

-----141818

-----No âmbito da candidatura "Calendário Anual de Eventos - 2018", foi presente para aprovação o Protocolo de Colaboração entre a Turismo do Alentejo, ERT e a Câmara Municipal de Moura para concessão de apoio ao evento "I Torneio SB20 Alqueva 2018". -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A TURISMO DO ALENTEJO, ERT E A CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA PARA CONCESSÃO DE APOIO AO EVENTO "I TORNEIO SB20 ALQUEVA 2018" A REALIZAR EM MOURA NO ÂMBITO DA LINHA DE APOIO À VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO INTERIOR.** -----

-----**Proposta - Minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Moura e a Junta de Freguesia de Amareleja** -----

-----**151818**

-----No contexto de uma estratégia de cooperação e colaboração com as freguesias do concelho de Moura, no intuito de reforçar a proximidade e qualidade dos serviços públicos à população, foi presente para aprovação a Minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Moura e a Junta de Freguesia de Amareleja. -----

-----Pedi a palavra o vereador André Linhas Roxas para afirmar que a posição de voto dos vereadores da CDU seria a de votar contra a aprovação da proposta por entenderem que o espaço deveria ser objecto de uma intervenção conjunta. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a Junta de Freguesia irá candidatar, com apoio técnico da Câmara Municipal, um projecto à DGAL, que sendo aprovado, será presente a reunião de Câmara no sentido de a mesma apoiar a intervenção do espaço no valor não participado pela candidatura. Até esse momento, a câmara transferirá para a Junta de Freguesia a responsabilidade de manutenção do espaço, bem como da limpeza do Pavilhão das Cancelinhas. -----

-----Foi colocado pelo Presidente da Câmara o referido documento a votação. -----

-----**DELIBERADO POR MAIORIA DE TRÊS VOTOS A FAVOR E DOIS VOTOS CONTRA DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO, DOS EDIFÍCIOS DA ESCOLA DAS CANCELINHAS, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 428,5 M2, E DA CANTINA, COM ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DE 513,8 M2, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MOURA E A JUNTA DE FREGUESIA DE AMARELEJA.** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

------(Por impedimento legal não participou na discussão e votação da referida proposta a vereadora Ana Maria Farinho) -----

-----**Proposta - Pedido de Isenção de IMT - Req. Sociedade Agrícola dos Trincalhos, Lda**-----

-----**161818**

-----Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de dia 11/04/2018, a propor a emissão de parecer desfavorável à Isenção de IMT, foi presente proposta exarada na Informação N.º604/2018 da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo no sentido de aprovar o indeferimento e subsequente arquivamento do processo requerido pela Sociedade Agrícola dos Trincalhos, Lda----

-----**DELIBERADO POR MAIORIA DE CINCO VOTOS A FAVOR APROVAR O INDEFERIMENTO E SUBSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT, REQUERIDO PELA SOCIEDADE AGRÍCOLA DOS TRINCALHOS, LDA.**-----

------(Por impedimento legal não participou na discussão e votação da referida proposta a vereadora Ana Maria Farinho) -----

-----**Proposta - Redução de até 50% nas taxas a pagar pela APPACDM de Moura - Banca no Mercado Municipal**-----

-----**171818**

-----Na sequência do pedido da instituição APPACDM de Moura, foi presente proposta para benefício de redução até 50%, no valor a pagar pela Banca no Mercado Municipal, para comercialização de produtos provenientes da horta da instituição.-----

-----**DELIBERADO POR MAIORIA DE CINCO VOTOS A FAVOR, ISENTAR A APPACDM DE MOURA, NUMA REDUÇÃO ATÉ 50% NO VALOR A PAGAR PELA BANCA NO MERCADO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE TAXAS.**-----

------(Por impedimento legal não participou na discussão e votação da referida proposta a vereadora Ana Maria Farinho) -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----**Proposta - Não exercício do direito de preferência no prédio urbano sito na Rua do Matadouro, 7 em Moura - Req: Herdeiros de Francisco Inverno da Silva**-----**181818**

-----Foi presente proposta do Presidente da Câmara, exarada na Informação Nº554/2018 da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo de não exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Rua do Matadouro, Nº7 em Moura, em que é requerente Herdeiros de Francisco Inverno da Silva, pelo valor de 11.000,00€ (onze mil euros).-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EXARADA NA INFORMAÇÃO Nº554/2018 DA DPGUIT, DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DO MATADOURO, Nº7 EM MOURA INSCRITO NA MATRIZ COM O Nº928, INSERIDO NA ZONA DE PROTEÇÃO À MOURARIA DE MOURA, LOCALIZADO EM ÁREA DESIGNADA “ÁREA DA MOURARIA” DO “PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MOURA” REQUERIDO POR HERDEIROS DE FRANCISCO INVERNO DA SILVA, PELO VALOR DE 11.000,00€ (ONZE MIL EUROS).**-----

-----**Proposta - Não exercício do direito de preferência no prédio urbano sito na Rua Dr. Garcia Peres, 5 em Moura - Req: Herdeiros de Delfina Augusta Rocha**-----**191818**

-----Foi presente proposta do Presidente da Câmara, exarada na Informação Nº555/2018 da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo de não exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Rua Dr. Garcia Peres, Nº5 em Moura, requerido por Herdeiros de Delfina Augusta Rocha, pelo valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros)-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EXARADA NA INFORMAÇÃO Nº555/2018 DA DPGUIT, DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

NA VENDA DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DR. GARCIA PERES, Nº5 EM MOURA INSCRITO NA MATRIZ COM O Nº2345, LOCALIZADO EM “ÁREA DE EXPANSÃO DOS SÉCULOS XV A XVII” DO “PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MOURA”, ABRANGIDO PELA “ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO NÚCLEO ANTIGO DA CIDADE DE MOURA”, REQUERIDO POR HERDEIROS DA DELFINA AUGUSTA ROCHA, PELO VALOR DE 50.000,00€ (CINQUENTA MIL EUROS). -----

-----Proposta - Não exercício do direito de preferência no prédio urbano sito na Rua de São Pedro, 16A em Moura - Req: Ana Bela Vieira Casal de Brito e outro -- -----201818

-----Foi presente proposta do Presidente da Câmara, exarada na Informação Nº598/2018 da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo de não exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Rua de São Pedro, 16A em Moura, requerido por Ana Bela Vieira Casal de Brito e outro, pelo valor de 47.500,00€ (quarenta e sete mil e quinhentos euros)-----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EXARADA NA INFORMAÇÃO Nº598/2018 DA DPGUIT, DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DE SÃO PEDRO Nº16-A, EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ COM O Nº3000, ABRANGIDO PELA ZONA GERAL DE PROTEÇÃO DO MONUMENTO CLASSIFICADO “IGREJA DE SÃO PEDRO”, EM MOURA, REQUERIDO POR ANA BELA VIEIRA CASAL DE BRITO E OUTRO, PELO VALOR DE 47.500,00€ (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS EUROS). -----

-----Proposta - Não exercício do direito de preferência no prédio urbano sito na Rua de Arouche, 17 1º em Moura - Req: António dos Reis Baltazar-----

-----211818

-----Foi presente proposta do Presidente da Câmara, exarada na Informação Nº468/2018 da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Turismo de não exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Rua de Arouche, 17 1º em Moura, requerido por António dos Reis Baltazar, pelo valor de 33.000,00€ (trinta e três mil euros). -----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EXARADA NA INFORMAÇÃO Nº468/2018 DA DPGUIT, DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DE AROCHE Nº17, 1ºANDAR, EM MOURA INSCRITO NA MATRIZ COM O Nº1615, INSERIDO NA ZONA DE PROTEÇÃO À MOURARIA DE MOURA, LOCALIZADO EM “ÁREA DE EXPANSÃO DOS SÉCULOS XV A XVII” DO “PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MOURA” REQUERIDO POR ANTÓNIO DOS REIS BALTAZAR, PELO VALOR DE 33.000,00€ (TRINTA E TRÊS MIL EUROS). -----

-----Proposta - Não exercício do direito de preferência no prédio urbano sito na Rua da Vista Alegre, 2, 4 e 4A e Avenida do Carmo, 1 em Moura - Req: Miguel Cordovil de Matos -----

-----221818

-----Foi presente proposta do Presidente da Câmara, exarada na Informação Nº468/2018 da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo de não exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Rua da Vista Alegre, 2, 4 e 4A e Avenida do Carmo, Nº1 em Moura, requerido por Miguel Cordovil de Matos, propriedade de Joaquim de Castro Bernardo, pelo valor de 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros). -----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EXARADA NA INFORMAÇÃO Nº614/2018 DA DPGUIT, DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DA VISTA ALEGRE Nº2, 4 E 4-A, E AVENIDA DO CARMO, Nº1 EM MOURA INSCRITO NA MATRIZ COM O Nº814, LOCALIZADO EM “ÁREA DE EXPANSÃO DOS SÉCULOS XV A XVII” DO “PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E REABILITAÇÃO DO CENTRO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

HISTÓRICO DE MOURA”, REQUERIDO POR MIGUEL CORDOVIL DE MATOS, PROPRIEDADE DE JOAQUIM DE CASTRO BERNARDO, PELO VALOR DE 180.000,00€ (CENTO E OITENTA MIL EUROS). -----

-----PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO -----

-----Neste período não se registaram intervenções. -----

-----VOTAÇÃO DA MINUTA DA ATA-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3, do art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada minuta, com os pontos constantes da Ordem de Trabalhos que, depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade e assinada pelo Presidente e Secretário. -----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta e cinco minutos. -----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, a qual vai ser presente à reunião seguinte, com vista à sua aprovação e assinatura pelo Presidente e pelo Secretário. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, 23 de maio de 2018

PRESIDENTE: _____

SECRETÁRIO: _____

